

Recebido em 19/01/26
às 12:21 - Flávio S. Morill



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

Ofício Gabinete nº 006/2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Excelentíssimos senhores Vereadores

Estamos encaminhando para esta augusta casa de Leis, o Projeto de Lei nº 004/2026, de 08 de Janeiro de 2026, para que os Srs. edís tomem conhecimento e apreciem a referida matéria, para **AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA**, pleiteadas junto ao Governo do Estado do Tocantins – **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – Dep. MARCUS MARCELO** que trarão benefícios significantes a nossa população.

Pede-se URGÊNCIA na análise do referido Projeto de Lei.

Sem mais e aguardando o parecer favorável, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2026.

SAULO
GONCALVES
BORGES:85260932
153

Assinado de forma digital
por SAULO GONCALVES
BORGES:85260932153
Dados: 2026.01.08
10:07:06 -03'00'

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI nº 004/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins APROVA e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
10.302.0210 - 1.160 Fonte 1621.3210	Crédito Especial	Emenda - AQUISIÇÃO VEÍCULO AMBULÂNCIA	150.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional terá se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – EMENDAS PARLAMENTARES**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal da Emenda, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de **Emendas Parlamentares**, formalizado junto ao Governo do Estado do Tocantins – **Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL**.

Fonte de Recursos OGE – Emendas Parlamentares.....R\$	150.000,00
---	------------

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura da Emenda, até o prazo final de vigência da execução do projeto da Emenda Parlamentar Individual – **Transferências EMENDA PARLAMENTAR - Dep. MARCUS MARCELO**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2026.

SAULO
GONCALVES
BORGES:85260932
153

Assinado de forma digital
por SAULO GONCALVES
BORGES:85260932153
Dados: 2026.01.08
10:07:22 -03'00'

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

Emenda Parlamentar nº 010415.01855/2025

Emenda > Visualizar

Emenda Parlamentar

010415.01855/2025 MARCUS MARCELO (999915)

Situação Data de Abertura

CONCLUÍDA 12/11/2025 11:41:17

Ação Orçamentária

4538 - DESCENTRALIZAÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA OS MUNICÍPIOS.

Descrição

REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS DO TESOIRO ESTADUAL PARA OS MUNICÍPIOS NA FORMA DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, COFINANCIAMENTO, INCENTIVOS DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL, HOSPITALAR, CIRURGIAS ELETIVAS, DE URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE SAÚDE (AMBULATORIAL E HOSPITALAR), INCLUSIVE EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTOS DE UNIDADES ASSISTENCIAIS NA ESFERA MUNICIPAL; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E DE LOGÍSTICA À ASSISTÊNCIA OFERTADA PELO MUNICÍPIO; REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) AMBULATORIAL DOS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO FEZ ADESÃO À POLÍTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A DESCENTRALIZAÇÃO DA SAÚDE E QUE AINDA RECEBEM OS RECURSOS POR PRODUÇÃO APRESENTADA AO ENTE FEDERATIVO ESTADUAL; DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS ENTRE ÁREAS DA POLÍTICA DE SAÚDE E ENTRE MUNICÍPIOS; MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELOS MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS EMENDAS PARLAMENTARES.

Finalidade

APOIAR OS MUNICÍPIOS NA OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (MAC), REGIONALIZANDO E DESCENTRALIZANDO A ASSISTÊNCIA, CONFERINDO RESOLUTIVIDADE NO TERRITÓRIO POR MEIO DO DIAGNÓSTICO E REALIZAÇÃO PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CIRURGIAS ELETIVAS NOS MUNICÍPIOS, SOB A GESTÃO MUNICIPAL.

Unidade Orçamentária

30550 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Programa Objetivo do Programa

1165 - TO CUIDANDO DA SAÚDE

2423 - OFERTAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR INTEGRADA E REGIONALIZADA À POPULAÇÃO NO SUS.

Natureza da Despesa Categoria

4.4.41.42 - AUXÍLIOS EQUIPAMENTOS

Valor Destinado

R\$150.000,00

Objeto da Ação

AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS.

Proponente

12.743.104/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Cidades Atendidas

Bandeirantes do Tocantins



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

Programação Financeira

Tipo	Número	Data de Emissão	Valor	Data de Inclusão
NOTA DE EMPENHO	2025NE023458	18/11/2025	R\$150.000,00	18/12/2025 14:57:25
ORDEM BANCÁRIA	2025OB033644	12/12/2025	R\$150.000,00	18/12/2025 14:58:58

Histórico

#	Situação	Data	Despacho
004	CONCLUÍDA	18/12/2025 14:59:28	A EMENDA PARLAMENTAR EXECUTADA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 6.568/2023, NO PROCESSO 2025/30551/000289.
003	APROVADA	12/11/2025 11:54:44	EM CONSONÂNCIA COM A LOA/2025.
002	EM ANÁLISE	12/11/2025 11:42:22	SEGUE EMENDA PARA ANÁLISE, A MESMA SERÁ DESTINADA A UM NOVO PROJETO.
001	CADASTRADA	12/11/2025 11:41:17	EMENDA CADASTRADA

quinta-feira, 8 de janeiro de 2026